CÁCERES, LUÍS FRANCISCO SÁNCHEZ. EL DERECHO CONSTITUCIONAL A CONCILIAR LA VIDA LABORAL, FAMILIAR Y PERSONAL. MADRID: EDITORIAL TIRANT LO BLANCH, 2012.

Resenhado por Luís Francisco Sánchez Cáceres*

A realização do presente trabalho investigatório justifica-se pela ideia de aprofundar e difundir o conhecimento sobre o direito à conciliação da vida laboral, familiar e pessoal, como parte do direito fundamental de não sofrer tipo algum de discriminação por qualquer circunstância ou pretexto e sob o amparo do artigo 14 da Constituição espanhola. A partir dessa mesma fórmula de proteção e reconhecimento constitucional desse direito de conciliação nasce, ademais, o desenvolvimento normativo contido na Lei Orgânica n. 3/2007, sobre a igualdade efetiva entre mulheres e homens, a qual, junto com a Diretiva n. 2010/18/EU do Conselho, de 18 de março de 2010, e a mais que apropriada para o seu estudo, posto que relativamente recente, Sentença do Tribunal Constitucional de 14 de março de 2011, erigem-se como os pilares jurídicos, normativos e jurisprudenciais nos quais se sustenta a presente monografia. De outro moto, e sob uma perspectiva claramente constitucional, procurou-se tratar sobre a delicada e complexa questão relativa à titularidade do direito de conciliação, assim como os numerosos conflitos que se colocam, e também se apresentarem as possíveis soluções a tais conflitos para o que, com bom critério, têm-se utilizado elementos interpretativos próprios do Direito do trabalho, para poder facilitar um melhor conhecimento, compreensão e interpretação do significado e fim último do direito de conciliação.

Areforma do mercado laboral e as dificuldades econômicas, ambas consequências derivadas da crise atual, têm provocado uma redução do espaço de desenvolvimento do direito fundamental a não sofrer nenhum tipo de discriminação por questões relativas às diferentes circunstâncias pessoais e familiares, algo que foi colhido e reconhecido pela Sentença do Tribunal Constitucional n. 24/2011, de 14 de março. Assim, pois, diante da situação de crise generalizada, que promoveu uma redução no que diz respeito à igualdade de oportunidade, a presente monografia pretende divulgar a importância do direito constitucional à conciliação da vida laboral, familiar e pessoal, para, assim, poder aprofundar em tudo aquilo que signifique um claro avanço em direção à proteção jurídica de todos os trabalhadores, bem como a todos os membros do serviço público, independente de qual seja seu sexo, uma vez que deixa clara a inconstitucionalidade daquelas disposições normativas ou convênios coletivos que, de forma injustificada, prejudicam o exercício legítimo do direito à conciliação entre os diferentes setores da rede empresarial e os seus correspondentes trabalhadores, algo que, em consequência, mostra as diferentes situações nas quais, certamente, pode-se falar de uma clara situação de discriminação.

^{*} Especialista em Direito Público e Privado Comunitário e em Justiça Penal Juvenil pela Universidade de Jaén, Espanha; advogado e pesquisador; luis.ius82@hotmail.es

O livro inicia com uma breve aproximação jurídica sobre o significado e o conteúdo da conciliação da vida laboral e familiar. Nessa aproximação, a autora traz uma visão geral sobre o conteúdo que desenvolve nas páginas seguintes com uma profundidade muito maior e com sua interessante divisão em cinco capítulos, claramente diferenciados e nos quais se centra a atenção em diferentes aspectos.

No primeiro capítulo, a autora centra a atenção em como se constrói a fundamentação jurídica da conciliação para ceder lugar a um direito exigível. Assim, pois, partindo da heterogeneidade da natureza do direito de conciliação, a autora analisa as suas raízes normativas, a partir das quais busca suas referências, para, posteriormente, analisar a relação direta com outros direitos e deveres ao lado das dificuldades atuais para lograr uma efetiva consolidação do direito à conciliação.

No segundo capítulo, faz-se referência à titularidade dos direitos de conciliação a partir da utilização dos critérios legais de atribuição do direito, bem como às ações positivas desde a perspectiva constitucional da igualdade.

No capítulo terceiro, a autora busca delimitar o conteúdo e o limite do direito de conciliação desde o plano normativo, fazendo referência aos limites que apresenta o direito de conciliação e com respeito ao direito de liberdade empresarial.

No quarto capítulo, a autora concentra o discurso nos diferentes conflitos de caráter jurídico-legal e efeitos claramente contrários à não discriminação no que diz respeito ao direito de conciliação da vida familiar, laboral e pessoal. Nesse sentido, são tratados os aspectos e conflitos jurídicos que trazem um maior grau de em relação ao direito de conciliação e, concretamente, naquelas situações de especial fundo social em que podem ocorrer efeitos adversos e altamente discriminatórios e/ou penalidades no exercício efetivo do direito à conciliação.

No quinto e último capítulo, aprofunda sobre o nível de proteção dos direitos derivados da conciliação, bem como outros aspectos que suscitam controvérsia dentro da legalidade e a respeito da jurisprudência. Assim, pois, dentro do capítulo, são tratados diferentes níveis de proteção refletidos na norma vigente, assim como aquelas questões relativas à problemática, com respeito à renúncia de direitos em matéria de conciliação e à interpretação desse direito na jurisprudência.

Do ponto de vista estritamente científico, a autora demonstra, em seu livro, ter um grande domínio da temática e conta com um pleno e absoluto conhecimento das fontes bibliográficas utilizadas, bem como da normativa aplicável e da jurisprudência do Tribunal Constitucional, do Tribunal Supremo, da Audiência Nacional e das diferentes sentenças dos Tribunais Superiores de Justiça de distintas Comunidades Autônomas.

Com uma linguagem clara e direta, ela estruturou de uma forma mais que adequada todo o conteúdo da presente monografia em seções perfeitamente diferenciadas entre si e que, ao mesmo tempo, guardam uma correlação lógica durante o desenvolvimento do texto. Assim, deve-se adicionar que a bibliografia, escolhida e utilizada com grande acerto, não apenas demonstra a existência de um profundo trabalho de investigação, como também um completo domínio da temática a teor do resultado. Em todo o texto, a autora soube refletir a grande complexidade que envolve o direito de conciliação

da vida laboral, familiar e pessoal e em que, mediante o uso de referências extraídas da disciplina, apresenta a temática de maneira acessível a todos, com uma linguagem clara e direta, sem perder o rigor científico e acadêmico.

Doutora em Direito pela Universidade de Jaén, Catalina Ruiz-Rico Ruiz é, também, Professora Titular de Direito Constitucional na mesma Universidade. Em sua faceta de investigação acadêmica, conta com vários trabalhos de pesquisa que têm culminado na publicação de vários livros de temática diversa sobre o mundo empresarial, em matéria contratual e sobre direitos constitucionais. De forma similar, são numerosos os artigos publicados, também uma temática muito diversa, abarcando temas de grande atualidade e relacionados com o Direito Mercantil e Societário, de Grupos Empresariais, Direito Concursal, dos Consumidores e Usuários, Conflitos de Interesses, ademais de um grande elenco de artigos sobre Direitos como a Igualdade, a Liberdade Religiosa e outros direitos da personalidade. Seu trabalho acadêmico também se estende à participação e intervenção ativa em diferentes cursos, jornadas e seminários sobre diferentes temas relacionados ao âmbito jurídico. Na atualidade, e dentro da Universidade de Jaén, tem desenvolvido diferentes trabalhos e projetos de pesquisa centrados na perspectiva do princípio de igualdade, sobre o direito fundamental a não sofrer nenhum tipo de discriminação motivado por qualquer circunstância de caráter pessoal ou familiar, com outros campos de pesquisa relacionados ao meio ambiente e à responsabilidade social corporativa.

> Data de submissão: 01 de outubro de 2014 Aceito em: 21 de outubro de 2014